

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/07/2023 | Edição: 138 | Seção: 2 | Página: 56
Órgão: Ministério do Trabalho e Emprego/Gabinete do Ministro

PORTARIAS MTE DE 19 DE JULHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o art. 3º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, bem como o art. 46 do Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023, resolve

Nº 2.559 - Reconduzir ATEVALDO VIEIRA LEITÃO e LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA, às funções de membros titular e suplente, respectivamente, Representantes da Força Sindical junto ao Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS, pelo mandato de dois anos, a partir de 17 de julho de 2023. (Processo nº 19953.100142/2021-78).

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - Substituto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, bem como no Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023, resolve

Nº 2.560 - Designar JOILSON ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO e JADIRSON TADEU COHEN PARANATINGA, para as funções de titular e suplente, respectivamente, representantes da Bancada dos Trabalhadores pela Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB, junto ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, pelo mandato de quatro anos, a contar da data de publicação desta Portaria, em substituição a Antonio Renan Arrais e Kátia Gomes Gaivotto, ficando, em consequência, revogadas as Portarias SE/ME nºs 4.840 e 4.842, de 12 de maio de 2021, publicadas DOU de 14 de maio de 2021, seção 2, página 33. (Processo nº 19953.100247/2021-27).

Nº 2.563 - Designar IDEMAR ANTONIO MARTINI para a função de membro titular, representante da Bancada dos Trabalhadores pela Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST, junto ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, pelo mandato de quatro anos, a contar da data de publicação desta Portaria, em substituição a Sebastião José da Silva, ficando revogada a Portaria MTE nº 1.881, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, seção 2, página 54. (Processo nº 19953.100723/2021-18).

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.